

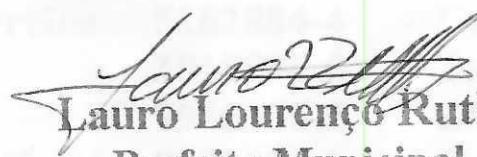
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 053/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe  
confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE EXCLUIR, o Engenheiro Civil, o Sr. JOÃO ANTENOR  
BORGES DE CARVALHO, RG N.º 1.238.239 - PR, constante da  
Portaria de N.º 002/97, de 02 de Janeiro de 1997, ficando portanto  
em vigor o Decreto de N.º 55/93 de 03 de junho de 1993.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.